



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Caxias do Sul, 20 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias do Sul recebeu ofício da OSC Associação Mão Amiga (Anexo) noticiando o encerramento da parceria que a referida OSC havia estabelecido com o estado do RS para executar o Programa POP Rua RS. O programa POP Rua RS foi lançado pela Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social (STAS) em 21/12/2020, com a finalidade de conter o avanço do novo coronavírus entre as pessoas em situação de rua. Várias OSCs de várias cidades do RS aderiram ao programa, sendo que, em Caxias do Sul, a OSC Associação Mão Amiga candidatou-se para realizar as ações, que seriam financiadas pelo governo estadual inicialmente até dezembro de 2021.

Com a celebração da parceria por meio do Termo de Colaboração nº 004/2020-2021, a OSC Associação Mão Amiga passou a desenvolver as ações, que consistiam na execução de uma modalidade de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua, com um total de 60 vagas, denominada "Residencial Santa Dulce" (RSD). Os recursos para executar o programa eram provenientes do Estado do RS.

Posteriormente, o governo estadual prorrogou a parceria até fevereiro de 2022. A OSC Associação Mão Amiga tinha a expectativa de que haveria nova prorrogação da parceria pelo estado do RS, até porque enviava periodicamente os relatórios de atendimento que seguiam sendo realizados ao governo estadual, dando conta de que estavam acolhidos 60 usuários e demonstrando a permanência da demanda. No entanto, o Estado do RS manteve o prazo de encerramento e informou, por meio de telefonema, em 16/02/2022, que o Termo de Colaboração nº 004/2020-2021 não seria prorrogado. Essa informação foi oficializada por meio de reunião presencial com as representantes do Estado em 16/02/2022. Na mesma data, a FAS também foi informada, tendo em vista que essa demanda de usuários recairia para o município de Caxias do Sul.

Diante disso, e sabedora da demanda que foi identificada e da necessidade das pessoas que estavam acolhidas, a OSC tomou a decisão de manter as atividades com recursos próprios a partir de 17/02/2022. Isso foi realizado após uma assembleia com os usuários acolhidos, em que a OSC informou a decisão do governo estadual e os usuários se dispuseram a colaborar em algumas atividades, tais como o preparo de alimentos, higienização e organização do espaço físico, semelhante ao que ocorre na modalidade "república", em que os usuários colaboram na manutenção do espaço. O modelo funcionou e tem se apresentado interessante já que, se não vivendo em situação de rua, os usuários passam pela experiência de, numa casa convencional, ter responsabilidades com limpeza, organização e preparo de alimentos.

No entanto, conforme o Ofício nº 31/2022 da OSC Associação Mão Amiga, os recursos próprios da OSC (provenientes de doações e apoio de empresários) só serão suficientes para custear o RSD até o final de junho de 2022. Para não descontinuar o acolhimento, a OSC Associação Mão Amiga apresentou uma proposta à FAS em que solicita incremento temporário para custeio de recursos humanos (cinco educadores e da coordenação). No caso de a FAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

incrementar a execução do referido programa, garantindo a manutenção do contrato desses profissionais, a OSC conseguirá dar continuidade ao RSD até dezembro de 2022.

A gestão da FAS avaliou a solicitação e considerou a mesma relevante e de interesse público, haja vista que, se for encerrada neste momento, a consequência será a descontinuidade das atividades do RSD e, portanto, a descontinuidade do acolhimento de 60 pessoas, número que as Casas de Passagem atualmente custeadas pela FAS não conseguirá absorver em sua totalidade no curto prazo. A rede disponível atualmente conseguiria absorver apenas parte dessa demanda do RSD.

Também não há tempo hábil para lançar novo edital de chamamento público, tampouco a previsão de recursos públicos para o ano de 2022 destinados a custear um novo serviço em sua totalidade. Agrava a situação a proximidade do inverno, período em que tornam-se necessárias ações emergenciais e respostas assertivas e rápidas do poder público.

Dadas as circunstâncias, após articulação junto ao Executivo Municipal, a FAS obteve um novo aporte de recursos para custear os profissionais solicitados pela OSC, de modo a evitar a descontinuidade do acolhimento e o retorno dos acolhidos às ruas neste momento em que as intempéries do inverno se aproximam.

Assim, JUSTIFICA-SE a celebração de um Termo de Fomento, mediante processo de dispensa de chamamento público, fundamentado no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, para o incremento temporário do Residencial Santa Dulce, por meio do custeio dos seis profissionais solicitados. Com o incremento, a OSC Associação Mão Amiga conseguirá manter as atividades para 40 vagas, até dezembro de 2022. Compreende-se que os demais usuários possam ser realocados para serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua e desabrigo já existentes na rede ou desligados progressivamente, à medida que vão superando a situação. Até dezembro de 2022, acredita-se, a FAS terá tempo hábil para prever recursos para o ano de 2023 e avaliar a necessidade de abertura de novo chamamento público, caso constatada a permanência da demanda.

Ana Maria Franchi Pincolini

Diretora de Gestão do SUAS

Katiane Boschetti da Silveira

Presidente da FAS

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br